



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

AUTÓGRAFO N°: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI N°: 118 / 2022**

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001321 / 2022

DATA: 07 / 11 / 2022

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Crédito Adicional Suplementar .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 21/11/2022

EMENDAS N°S: \_\_\_\_\_

VETO:  sim: N°: \_\_\_\_\_

REGIME DE URGÊNCIA:  sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 02/03/2022

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:  sim - REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_

NÚMERO DE DISCUSSÕES:  uma  duas

QUORUM:  2/3 dos vereadores para:

aprovação  rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação  rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação  rejeição

## OBSERVAÇÕES

Refinado pelo autor OF-99-423/2022  
em 05/12/2022



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 04 de novembro de 2022.

## MENSAGEM Nº 118 / 2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 118/2022 que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Essa suplementação se faz necessária para atender despesas com a folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação da matéria, em regime de URGÊNCIA.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

Exmo. Sr.  
**JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**MAIRINQUE**

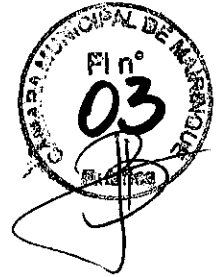
1414 07/11/2022 001321 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 118/2022

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.-**

**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.279.000,00 (Treze milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### **02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**

##### **02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

##### **02.01.05 – DEFESA CIVIL E GRUPAMENTO DE BOMBEIRO**

##### **Atividade: 06.182.0001.2.324 – 01.110.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 042.....R\$ 685.500,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 043.....R\$ 116.500,00

#### **02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **02.06.02 – FUNDEB**

##### **Atividade: 12.361.0010.2.066 – 02.261.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 165.....R\$ 1.549.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 169.....R\$ 512.000,00

##### **Atividade: 12.365.0010.2.068 – 02.261.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 167.....R\$ 2.818.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 171.....R\$ 832.000,00

##### **02.06.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA**

##### **Atividade: 12.361.0012.2.074 – 01.220.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 189.....R\$ 2.270.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 190.....R\$ 950.000,00

#### **02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

##### **02.09.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS**

##### **Atividade: 15.451.0026.2.110 – 01.110.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 257.....R\$ 1.187.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 258.....R\$ 151.000,00

#### **02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

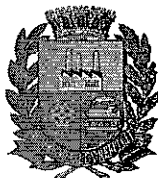
##### **02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **Atividade: 10.301.0029.2.116 – 01.310.00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 275.....R\$ 2.320.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 280.....R\$ 400.000,00

Total .....R\$13.279.000,00



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente e a diferença do excesso de arrecadação estimado conforme demonstrativo anexo:

## 02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

### 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 02.02.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### Atividade: 04.122.0003.2.006 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 050.....R\$ 218.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 051.....R\$ 200.000,00

## 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 02.06.02 – FUNDEB

#### Atividade: 12.361.0011.2.070 – 02.262.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 166.....R\$ 1.199.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 170.....R\$ 362.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Ficha nº 185.....R\$ 500.000,00

#### Atividade: 12.365.0010.2.068 – 02.261.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00- Ficha nº 174.....R\$ 425.000,00

#### Atividade: 12.365.0011.2.072 – 02.262.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00- Ficha nº 168.....R\$ 2.093.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Ficha nº 172.....R\$ 632.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Ficha nº 186.....R\$ 300.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Ficha nº 188.....R\$ 200.000,00

## 02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

#### Atividade: 10.301.0029.2.116 – 01.310.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00- Ficha nº 283.....R\$ 650.000,00

Total .....R\$ 6.779.000,00

**Excesso de Arrecadação .....R\$ 6.500.000,00**

Total Geral .....R\$13.279.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de novembro de 2022.

  
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE  
Prefeito



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 118 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

**Art. 130** *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I -** *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II -** *Projetos de Lei Complementar;*
- III -** *Projetos de Lei;*
- IV -** *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V -** *Projetos de Resolução;*
- VI -** *Substitutivos e Emendas;*
- VII -** *Requerimentos;*
- VIII -** *Moções;*
- IX -** *Recursos;*
- X -** *Vetos.*

**§ 1º** *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

**§ 2º** *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

**Art. 137** *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 21 de novembro de 2022.

Expediente da 67ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

**Vereador Edicarlo da Padaria**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br




## FOLHA DE VOTAÇÃO

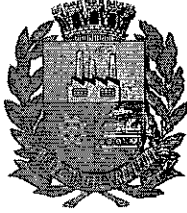
### PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 118/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		▶

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
<input type="radio"/>	Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
<input type="radio"/>	Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input checked="" type="radio"/>	Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a) <i>Pelo Executivo</i>
<input type="radio"/>	Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/>	Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 5 de dezembro de 2022  
Ordem do Dia da 69ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

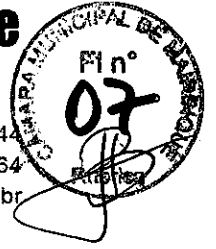
  
Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 01 de dezembro de 2022.

OI-99-423/2022

**ASSUNTO:** Retirada do Projeto de Lei nº 118/2022.

Senhor Presidente,

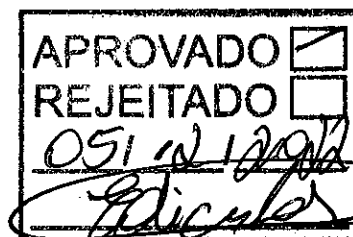
Vimos pelo presente solicitar a retirada do **Projeto de Lei nº 118/2022**, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para fins de correção.

Agradecendo pelas atenções dispensadas, apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

Exmo. Sr.  
**JOSÉ EDICARLOS S. LIMA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**MAIRINQUE**



**Edicarlo da Padaria**  
Presidente - PSC

1458 01/12/2022 091466 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE